LEI Nº 6.440/2020

Denomina Olegário Nogueira Penido o vestiário do campo de futebol do distrito de Córrego do Barro.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica denominado Olegário Nogueira Penido o vestiário do campo de futebol do distrito de Córrego do Barro.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de junho de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito